

## ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 16/2026

**PROMULGA A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO PREFEITO MUNICIPAL.**

**CONSIDERANDO** a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 006/2026.

**CONSIDERANDO** que o autografo da referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo na data de 09/04/2026.


**CONSIDERANDO** a sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

### **RESOLVE**

**Art.1º PROMULGAR a Lei nº 827/2026** oriunda do Projeto de Lei nº 006/2026, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **JULIO NASCIMENTO JUNIOR**  
Data: 16/04/2026 16:29:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 827/2026**  
**De 16 de abril de 2026**

Torna de Utilidade Pública a Associação Protetores de Animais do Rosa Elze, - PARE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação Protetores de Animais do Rosa Elze- PARE, localizada à Rua Gileno Barreto, 51, Bairro Divineia, CEP 49101-262 no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, CNPJ 56.057.966/0001-10, tendo sido registrado no Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão, sob nº 498, selo do TJSE 202429511002178, às folhas 35/47 do Livro nº A-12 no dia 19 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** A entidade referida no art. 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 16 de abril de 2026, 436º da Fundação da Cidade, 204º da Independência e 137º da República.

Documento assinado digitalmente



JULIO NASCIMENTO JUNIOR

Data: 16/04/2026 15:37:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JÚLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



EDSON FONTES DOS SANTOS

Data: 16/04/2026 14:16:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDSON FONTES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Projeto de Lei nº 006/2026  
De 13 de fevereiro de 2026  
SEI nº 2026.0002.000000213-3  
Ato de Promulgação nº 16/2026